

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 492, de 26 de setembro de 1959.

Autoriza construção de uma ponte sobre o Corrego dos "Vitús", do distrito da Vila Dôres de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

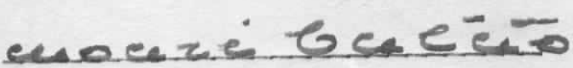
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar, mediante concorrência pública ou administrativa, os serviços de construção de uma ponte sobre o Corrego dos "Vitús", do distrito da Vila Dôres de Guanhães, podendo para êsse fim, despende até a importância de Cr\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a execução das obras de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de setembro de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário